



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 066/2025**

**ALTERA O ÍTEM 5.1.1 E 5.2 DO EDITAL Nº 054/2025 E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Processo de Seleção Pública para área da saúde, destinado à contratação temporária, **TORNA PÚBLICO**:

**1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5.1.1 E 5.2 DO EDITAL Nº 054/2025 E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

1.1. Ficam alterados os itens 5.1.1 e 5.2, do Edital n.º 054/2025, que passam a ter as seguintes redações:

*5.1.1. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados pelo candidato e/ou seu representante e encaminhados para o e-mail [comissao.executiva@pinheiromachado.rs.gov.br](mailto:comissao.executiva@pinheiromachado.rs.gov.br), contendo as razões e a especificação "recurso", seguindo as orientações deste edital.*

*5.2. Cada candidato deverá interpor, individualmente, seus recursos. Cada recurso deverá atender rigorosamente aos preceitos fixados nesta seção, sendo devidamente fundamentado e acompanhado de:*

- a) no caso de indeferimento de inscrição, as razões pelas quais solicita a homologação da sua inscrição e todos os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato;
- b) circunstanciada exposição a respeito dos títulos, pontos ou resultados, para os quais, face ao regramento do certame, à natureza da vaga ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau, número de pontos ou resultado diverso;
- c) em outros casos, as razões do pedido e os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato.

1.2. Fica alterado o cronograma de execução do Processo de Seleção Pública para contratação temporária de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Odontólogo, originalmente dado pela Tabela 2 do Edital nº 054/2025, que passa a obedecer as seguintes datas:

<i>Período de recurso</i>	<i>06 à 09 de março de 2025</i>
<i>Homologação do resultado final</i>	<i>11 de março de 2025</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de março de 2025.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária Municipal da Administração